



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 102/2025

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor estatutário.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor Contábil; e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

Considerando, deferimento de requerimento apresentado aos autos do processo administrativo nº238/2025 com base nos termos do § 11 do Art.113 da Lei Municipal 804/93, que solicita conversão de 10 (dez) dias do período de gozo de férias originalmente previsto para 01/07/2025;

R E S O L V E:

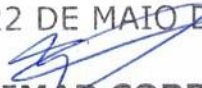
Art. 1º - Suspende o período de gozo de férias do servidor, **ANTONIO CARLOS PRIORI** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 114/2025 para iniciar no dia 01/07/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará nos períodos a seguir:

- I – 22 a 31 de agosto de 2025, totalizando 10(dez) dias.
- II- 05 a 14 de janeiro de 2026, totalizando 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 22 DE MAIO DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026